



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

Ata da **SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, Quarto Período Legislativo da Décima Sétima Legislatura, realizada no dia três de dezembro de dois mil e dezoito.

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (03/12/2018), precisamente às oito horas e trinta minutos, reuniu-se em **Sessão Ordinária** a Câmara Municipal de Manacapuru, no plenário Cristóvão Nunes Mendes, Palácio Edmilton Maddy, em sua sede própria, na Av. Eduardo Ribeiro, nº 1161 – centro, Manacapuru, Estado do Amazonas, presidida pelo vereador **Francisco Coelho**, secretariado pelo vereador **Tchuco Benício**. **PRESENTES**, os Vereadores: (02) *Francisca Coroca*; (03) *Francisco Coelho da Silva*; (04) *Sassá Jefferson*; (05) *Junior de Paula*; (06) *Zé Luís*; (07) *João Luiz*; (09) *Tchuco Benício*; (10) *Natan Nogueira*; (11) *Paulo da Silva Teixeira*; (12) *Sérgio Ferreira*; (13) *Pedro Henrique*; (14) *Robson Nogueira*; (15) *Valciléia*. **AUSENTES**: (01) *Alex Bezerra*; (08) *Lindynês Leite*. O vereador *Dr. Leonardo de Souza Guimarães* encontra-se de Licença para desempenhar Cargo Público em Comissão de Secretário Municipal de Governo (Decreto Nº 956 de 22 de janeiro de 2018). **Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus**, o Presidente **declarou** aberta a reunião. Ato seguinte a secretária, fez a leitura do texto da Bíblia Sagrada, Eclesiástico 37, 24-25 (Decreto Legislativo nº 003/1994). O **Presidente**, vereador **Francisco Coelho**, pôs em votação as Atas da Sessão Ordinária dos dias 26, 27 e 28/11/2018, aprovadas por unanimidade, sem alterações. Dando seguimento, o **Presidente**, vereador **Francisco Coelho** passou os trabalhos para leitura dos **EXPEDIENTES RECEBIDOS**: Mensagem nº 028/2018, encaminhando o Projeto de Lei Municipal nº 125/2018, autoria do Executivo Municipal, que ‘Dispõe sobre a criação do “Banco de Alimentos” e dá outras providências’. Carta aberta do Conselho de Cidadãos de Manacapuru, referente a concurso público em Manacapuru. **EXPEDIENTES EXPEDIDOS**: Mensagem nº 028/2018, encaminhando o Projeto de Lei Municipal nº 125/2018, autoria do Executivo Municipal, que ‘Dispõe sobre a criação do “Banco de Alimentos” e dá outras providências’. Projeto de Lei Municipal nº 126/2018, autoria da Vereadora Valciléia Maciel, que “Denomina de Francisca Ferreira de Souza, a Unidade Básica de Saúde – UBS localizada na comunidade Manairão km – 30 da estrada de Novo Airão”. Requerimentos nºs 1324, 1325, 1326, 1357, 1358, 1359, 1360 e 1361/2018, autoria do Vereador JÚNIOR DE PAULA, solicitando: construção de calçadas nas Ruas do bairro Terra Preta. Construção de calçadas nas Ruas do bairro Vale Verde. Identificação de placas, por nome dos bairros de nossa cidade. serviço de lixeiras públicas para o bairro Morada do Sol. Informações do número de pacientes da lista de espera para os exames de ultrassonografia e de quantitativo de exames realizados mensalmente na Policlínica Municipal Eneida Marques. Serviços de meio fio nas Ruas do bairro Vale Verde. Serviço de lixeiras públicas para o bairro Vale Verde. Serviços de meio fio das Ruas do bairro da Correnteza. Requerimentos nºs 1338, 1340, 1341, 1342 e 1343/2018, autoria do Vereador TCHUCO BENÍCIO, solicitando: serviço de capina na Rua Beatriz Xavier - Correnteza. Iluminação pública na Rua Beatriz Xavier - Correnteza. Podagem das árvores na Av. Dr. Francisco - Vale Verde. Retirada de entulhos da Rua Iauara - Correnteza. Retirada de entulhos da Rua Laranjal - Correnteza. Requerimentos nºs 1344, 1345 e 1346/2018, autoria do Vereador PAULINHO TEIXEIRA, solicitando: limpeza e capina na Rua Waldemar Ventura - São José. Desentupimento do bueiro na Travessa Andiroba - São José. Uma tampa para o bueiro no início da entrada da Av. Pedro Moura - Terra Preta. Requerimento nº 1352/2018, do Vereador SÉRGIO FERREIRA, solicitando: retorno de revitalização para o Centro Poliesportivo Raimundo Pacheco Filho - Biribiri. Requerimentos nºs 1353, 1354, 1355 e 1356/2018, autoria do Vereador JOÃO LUIZ, solicitando: recapeamento para a Rua Pastor José Pereira (antiga Rua G), trecho entre as Ruas Joaquim Alexandre e Rua Piranha - Liberdade. Recapeamento para a Rua Luiz da Cunha Freire - São José. Construção de canaleta no cruzamento da Rua Tenente Edilson com a Travessa Ezequiel Ruiz - São José. Capinação, limpeza e retirada de entulhos na Rua Tenente Edilson - São José. Requerimento nº 1362/2018, do Vereador NATAN NOGUEIRA, solicitando Construção de abrigo padronizado em pontos estratégicos da Estrada Manoel Urbano, em locais com paradas de ônibus como: em frente ao antigo chapéu de palha próximo ao Hospital, em frente ao bairro Morada do Sol e bairro Monte Cristo, em frente ao bairro Manacá e bairro Lago Azul e



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

em frente a entrada do Conjunto David Ataliba. Parecer Nº 137/2018 – CLJRF/CMM, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, favorável ao Projeto de Lei Municipal Nº. 120/2018, autoria do Vereador João Luiz “Dispões sobre a Fixação de Placas informativas em farmácias e drogarias no âmbito do município de Manacapuru, contendo advertência quanto aos riscos da automedicação em geral, das outras providências”. Parecer Nº 138/2018 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, ao Projeto de Lei Municipal Nº. 122/2018, autoria da Vereadora Lindynês Leite, que “Institui no calendário oficial de datas e eventos do município de Manacapuru o dia do músico e dá outras providências”. Parecer Nº 051/2018 – COSPTSUT/CMM da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Segurança Urbana e Turismo - COSPTSUT da Câmara Municipal de Manacapuru, favorável ao Projeto de Lei Municipal Nº. 123/2018, autoria da Vereadora Lindynês Leite, que “Dispõe sobre o acesso a informações da administração pública no município de Manacapuru, através das redes e mídias sociais junto as secretarias municipais, instituições, pastas e das outras providências”. Parecer Nº 026/2018 – CESAS/CMM da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manacapuru, favorável ao Projeto de Lei Municipal Nº. 121/2018, autoria do Vereador Paulo Teixeira, que “Dispõe sobre a criação do cartão de vacina digital para gestantes, no Município de Manacapuru, e dá outras providências”. Moção nº 146/2018, do Vereador FRANCISCO COELHO: congratulações ao deputado federal Silas Câmara – pelo empenho e destinar através de uma emenda parlamentar de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Manacapuru. Vereador Robson Nogueira: “Para justificar a ausência do vereador Alex Bezerra que acabou de mandar mensagem dizendo que está com muita febre hoje”. Solicitaram cópia da ata: Robson Nogueira, Valciléia Maciel e Sérgio Ferreira; solicitaram cópias os vereadores: Natan Nogueira, João Luiz, Valciléia Maciel, Zé Luís, Tchuco Benício e Sérgio Ferreira. Em seguida o **Presidente**, vereador **Francisco Coelho**, passou os trabalhos para ouvir o **PEQUENO EXPEDIENTE: Primeiro orador**, vereador **SÉRGIO FERREIRA**: “Hoje estamos usando esta tribuna para defender os interesses do nosso povo, hoje trazemos ao conhecimento desta Casa o requerimento que pede a revitalização do complexo poliesportivo do bairro do Biribiri, haja vista que se encontram abandonado pelo poder público. Através deste requerimento tenho a certeza que será aprovado pelos pares desta Casa e que chegará às mãos do senhor prefeito e secretário de obras e que atendera os anseios da população daquele bairro e de todos os bairros de Manacapuru, muito obrigado”. Dando continuidade o **Presidente**, vereador **Francisco Coelho**, passou os trabalhos para a **TRIBUNA POPULAR: Primeiro orador** senhor **ÉDER FERREIRA DE BARROS**: “É uma satisfação estar aqui nesta Casa no dia de hoje que se comemora o dia internacional da pessoa com deficiência. Quero agradecer os pais e mães das pessoas que tem deficiência aqui, dizer para vocês que na verdade vim aqui hoje porque estou me sentindo prejudicado pelos serviços que não estão sendo prestados a minha filha. Tenho uma filha com dezessete anos e teve paralisia cerebral, minha história é muito grande, são dezessete anos de luta assim como muitos pais e mães de pessoas com deficiência que por falta de informação não procuram este serviço ou as leis. Eu não vim para falar de lei, mas para falar de dificuldade de ter acesso ao serviço público tanto de saúde, habitação, transporte e direito de andar nas ruas e nas calçadas. Manacapuru hoje não consigo passear nas calçadas. Eu já fui várias vezes em postos de saúde e simplesmente outro dia fui uma semana antes dizer que dia tal eu iria levar minha filha, marcaram tudo direitinho para quando eu chegasse lá as pessoas não entendesse que eu estaria tomando a frente, quando cheguei no posto no dia marcado foi uma confusão tremenda, depois expliquei que era uma situação antecipada e mesmo assim as pessoas não tem reconhecimento. Hoje você chega em qualquer repartição pública, você não ver uma placa dizendo que a pessoa com deficiência tem prioridade, você ver gestantes e idosos, mas pessoas com deficiência não. Já fui atrás de fisioterapia e fonoaudiologia para minha filha e nunca tem o profissional, quando tem ele já está superlotado com outras pessoas. Já vi outras pessoas de outros municípios na fisioterapia e na fonoaudiologia, quer dizer que minha filha que mora aqui chega lá tem uma barreira. O estado tem uma obrigação com minha filha e com outras crianças, quero dizer aqui para vocês que o estado não está fazendo o que é para fazer, eu não quero da APAE, a APAE é uma instituição filantrópica. Eu quero que o estado faça a



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

obrigação dele que é cuidar das pessoas. Eu quero que tenha um lugar para minha filha e filho de outras pessoas realmente irem a um lugar específico para que possamos levar nossos filhos. Nós estamos a margem da sociedade, as pessoas com deficiência estão simplesmente colocadas ao lado, muito fácil falar de deficiência é muito fácil, mas o problema é viver com ela e a questão é estar com ela vinte e quatro horas com seu filho ou parente. O que falta para nossos governantes é ver a causa da pessoa deficiente como a causa dele. Não vim aqui de forma nenhuma cobrar e nem apontar dedos, simplesmente trazer um esclarecimento no dia de hoje, porque faz dezessete anos que eu bato e tem crianças com trinta e sete anos de idade e vivem isoladas para se divertir, não temos nenhum lugar para levarmos nossos filhos, muito obrigado”. **Segundo orador**, senhor **DIBSON FLORES BASTOS**: “Hoje estou aqui nesta Casa para relatar caso vereadores que a dois anos atrás, esta Casa aprovou um projeto de lei que instituiu a política municipal dos direitos das pessoas com deficiência. Essa lei foi trabalhada por mais de três gestores até ela ser instituída no dia dez de janeiro de dois mil e quatorze, porém essa lei nunca foi regulamentada, uma lei que é descumprida por este município. Nós estamos falando segundo os dados do IBGE de um quarto da população tem algum tipo de deficiência, o que representa mais de vinte e sete mil pessoas que estão hoje na invisibilidade, onde se comemora no mundo todo o dia internacional da pessoa com deficiência que tem uma convenção internacional promulgada pela Câmara e senado federal, que é entendida pela constituição federal. Temos também uma lei que entrou em vigor em dois mil e dezesseis que é a lei brasileira de inclusão, que garante o direito das pessoas com deficiência. Vamos falar da lei dois, meia quatro que alguns dos senhores aprovaram, o atual prefeito acompanhou de perto a aprovação desta lei. Eu acreditava que sinceramente quando assumisse a prefeitura que esta lei se tornaria efetivada, eu também tenho filho com deficiência múltipla, meu filho hoje está precisando de uma cirurgia para o andamento de tendão que custa hoje dois mil e quinhentos reais, graças a Deus que eu tenho a condição de pagar essa cirurgia. Mas vou falar pelas pessoas que não tem condição e nem atendimento especializado e tem inclusão nas escolas públicas, porque a legislação diz que toda a criança tem o direito educação e ser matriculada na escola, mas próxima de sua casa e se essa escola não está preparada para receber pessoas com deficiências que ela feche as portas, porque o mesmo direito que uma criança sem deficiência tem a pessoa com deficiência também tem. Pedimos aqui que está lei seja cumprida, eu deixei na mão dos senhores secretários e do senhor prefeito o decreto de regulamentação desta lei, hoje essa lei ainda não foi regulamentada, tem ação no ministério público cobrando a efetivação, que hoje em setembro a Dr. Sara fez a judicialização que na lei brasileira diz que qualquer processo, que venha a pessoa com deficiência é prioridade. Eu como cidadão manacapuruense posso esperar o tempo que for, mas o meu filho não. Muitos pais ontem me disseram que não viriam, mas aqui porque não acreditam mais. Se for olhar projetos nesta Casa, grandes projetos voltados a deficiência era voltado ao atual prefeito, porém não está sendo efetivado. Eu estou clamando por essas pessoas que são cidadãos de direito, não estou pedindo favor de ninguém é direito, está aqui garantido temos uma convenção internacional, a lei brasileira de inclusão foi um dispositivo que revolucionou todos os dispositivos de lei. O que o município tem hoje para as pessoas com deficiência, onde que tem um centro de reabilitação física para as pessoas com deficiência física no município, não tem. Outra coisa difícil aqui é a medicação controlada, os pais têm dificuldade de receber a medicação controlada, crianças que são usuárias de fraudas, a lei diz que a secretaria municipal de saúde tem que dispensar a fraude e a medicação controlada. Viemos esta Casa pedir do gestor municipal que ele cumpra esta lei municipal dois, meia quatro porque é lei, muito obrigado”. Seguinte o **Presidente**, vereador **Francisco Coelho**, passou os trabalhos para o **GRANDE EXPEDIENTE**: Vereador **Natan Nogueira**: “Nós estamos trabalhando no orçamento e estamos nos ausentando em vez enquanto do plenário. Para entrar em contato com o doutor Bandeira para ver se ele retorna pra cá para a Câmara as nossas emendas impositivas, a todo momento eu vou ficar saindo hoje por conta disso”. **Primeiro orador**, vereador **FRANCISCO COELHO DA SILVA**: “Quero me direcionar ao Eder e ao Dibson oradores que fizeram uso da tribuna popular nessa manhã e um assunto da maior relevância que nós entendemos que tem que ser difundido propagado, cobrado por parte do poder público. Não só pelo poder municipal, mas estatal em si. Nós somos um ente federado que fazemos parte de um estado organizado nas três esfera, união, estado e municípios membros. Então tudo



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

é o estado. Mas o Brasil avançou muito na questão dessa política para deficiente. Inclusive vossas senhorias são conhecedores de um dispositivo constitucional, que está no texto da constituição da república, todos aqueles que são portadores de deficiência, seja de caráter transitório ou permanente, tem o direito de um benefício chamado de prestação continuada, que é um avanço para nossa sociedade organizada. Claro que nós entendemos que o estado brasileiro em si devido ficar com setenta por cento de tudo que se arrecada neste país. Mesmo assim ele continua sendo deficiente deficitário a dar uma política pública que preencha todas as necessidades existente no povo brasileiro. O estado ele é um pouco tímido em relação essas políticas públicas e o município nem se fala. Nós sabemos dessa deficiência do município. Aí gente é interessante que vocês formadores de opiniões que tem essa capacidade de discernimento de saber o que é legal, de saber o que é imoral, o que é certo e saber o que é errado. Nós temos que nos mobilizar do gente que vocês estão fazendo, para que nós possamos cobrar e cobrar mesmo. Porque tem aquele provérbio popular que todo mundo conhece, água mole pedra dura, tanto bate até que fura. Porque a insensibilidade política por parte daqueles que muitas das vezes estão na frente do poder, tem o poder na mão. Muitas das vezes essas pessoas estão lá, talvez não seja nem porque são detentoras de competência não. Muitas das vezes estão por conveniências política, porque nem sempre recebem a grande honraria aquelas pessoas que merecem verdadeiramente. Parabenizar o gesto de vossas senhorias que fizeram uso da tribuna popular e a todas as pessoas que estão acompanhando em comemoração ao dia do portador de qualquer tipo de deficiência. Estou mandando confeccionar uma moção de parabenização ao deputado federal Silas Câmara pelo gesto de grandeza, que teve no episódio, que envergonha até o povo manacapuruense. Deputado Silas Câmara foi para rede sociais, e aqui me deixa triste que com certeza esse gesto isolado do prefeito de Manacapuru, não é o sentimento que retrata o povo de Manacapuru. O sentimento do povo de Manacapuru embora tenha as suas opções políticas, mas é um povo que tem gratidão sim. Eu quero parabenizar ao deputado Silas Câmara”. **Segundo orador**, vereador **SÉRGIO FERREIRA**: “Ouvindo as palavras dos dois oradores que usaram a tribuna popular, a gente pensa no passado onde eu estava naquele momento e nós aprovamos a lei. E o senhor Dibson foi muito feliz nas suas palavras ao usar a tribuna desta Casa. E naquele momento hoje prefeito de Manacapuru, era vereador desta Casa e foi um dos mais lutador e correu muito atrás para que essa lei fosse aprovada. Naquele momento galgava a ser prefeito da nossa cidade. E que infelizmente, como disse o nosso orador o senhor Dibson, hoje não tem políticas públicas voltadas para esse seguimento tão importante da nossa sociedade. O povo de Manacapuru também foi enganado quando votou no hoje administrador, pensando que seria diferente. Só era conveniência naquele momento. Mas infelizmente hoje está demonstrando quem é. Realmente os seus interesses. Nós como vereadores de Manacapuru nós ficamos muito triste em ver dois pais de família homens respeitados, que usa a tribuna para pedir o que é direito de seus filhos. Fiquei emocionado quando o meu amigo Eder falou que não tem vergonha da sua filha que pela deficiência, fica de boca aberta e chega a se babá. Você é pai, você é herói e você tem o respeito não só desta Casa, mas do povo de Manacapuru. Infelizmente vocês não têm o respeito do atual administrador público. O conselho tutelar, que é um órgão de extrema importância para o nosso município, desde quando foram empossados, eles tentam uma audiência com o senhor prefeito. Parece que ele trata o conselho como se fosse um adversário político”. **O orador foi aparteado pelo** vereador **Francisco Coelho da Silva**: “Quando vossa excelência toca no assunto conselho tutelar, o prefeito no seu orçamento mandou para cá, um orçamento de cento e dez mil reais para contingenciar as despesas do conselho tutelar para o ano de dois mil e dezenove. E nós tomamos a iniciativa, e conseguimos elevar para duzentos e cinquenta mil, que eu sei que não é que vai suprir todas as necessidades. Vossa excelência toca no assunto e nós conseguimos inserir no orçamento para que esta instituição, pelo menos conseguimos dobrar os valores que estavam contingenciados para o ano de dois mil e dezenove”. **Retomando a palavra**, o orador: “dois anos uma reunião com o senhor prefeito, isso é inadmissível, o homem tem o coração gelado, coração de pedra. Que nem as crianças com necessidades especiais podem mexer com a sua sensibilidade”. **Terceiro orador**, vereador Tchuco Benício: “**O orador foi aparteado pelo** vereador **TCHUCO BENÍCIO**: “Nós não sabemos cem por cento do que vocês vivem, só que está vivendo isso é que sabe da pura realidade, mas nós temos uma noção desse sofrimento, dessa dor. Se



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

tivessem apoio já seria difícil, sem apoio se torna mais ainda. Saibam que essa Casa, está do lado de vossas senhorias, nós estaremos aqui junto para buscar melhorias nesse seguimento para que a gente possa sim apoiá-los sem fazer demagogia, politicagem, estamos aqui para tentar amenizar a dor e o sofrimento dessas pessoas que não tem esse apoio. Nossa preocupação é grande com essa questão da saúde nosso município por isso eu fico honrado de poder fazer parte de um parlamento, que hoje já trabalha a emenda impositiva que é um marco na história de Manacapuru. Feliz por destinar cinquenta por cento da minha emenda impositiva a UTI. Que foi conversado aqui com todos os vereadores juntamente com o presidente e essa UTI ela precisa sair. E esse parlamento deu as mãos para que nós possamos sim nos juntar e nos unir para trazer esse resultado para Manacapuru. Isso vem como obrigação sendo cumprida de pessoas que representam o povo. Tenho vários requerimentos sendo trazidos hoje para esta Casa. Como serviço de capina e iluminação pública na Rua Beatriz Xavier – Correnteza; também podagem das árvores na Avenida Dr. Francisco no Vale Verde; retirada de entulhos na Rua Iauara na Correnteza. Em vários pontos da cidade a gente vem observando as demandas que o povo vem trazendo a nós e nós vamos até lá para tentar trazer resultados a essas pessoas. Hoje eu já peço o apoio de vossas excelências para que a gente possa aprovar esses requerimentos. Trago mais um assunto e esse trago com o coração cheio de alegria, pois a verdade sempre prevalece nas nossas vidas. Na última quarta-feira, foi um julgamento de um processo que vinha me acompanhando desde quando ganhei a eleição. E na quarta-feira, foi julgamento em segunda instância. Cheguei a ser cassado em Manacapuru, passei uma semana fora do parlamento, mas por uma liminar retornamos ao cargo. Sai da liminar e voltei o cargo definitivamente, porém aguardando o julgamento em segunda instância. O julgamento foi num colegiado e que nós ganhamos de cinco a um. Eu estou muito feliz aqui pela primeira vez, colocando os pés aqui nesse parlamento, sem processo. Deus é bom é justo e a verdade sempre prevalece”. **O orador foi aparteado pelo vereador Júnior de Paula:** “Dizer para vossa excelência que nós tivemos acompanhando, por sermos amigo particulares. Dois anos que vossa excelência foi atormentado, com esse processo de acusação contra vossa excelência. Era difícil fazer um trabalho sabendo que a qualquer momento poderia vir um processo e lhe retirar dessa Casa. Como aconteceu e vossa excelência sabe que fui bastante crítico, quando houve aquele afastamento. E eu falava, que tinha sido equivocado. Pelo fato de vossa excelência ter o direito de recorrer a segunda instância e até a terceira no caso do supremo tribunal eleitoral. Que Deus possa lhe abençoar”. **Retomando a palavra,** o orador: “Muito feliz, mesmo sabendo que nós tivemos de ganhar a eleição nas urnas e na justiça. Mas Deus é bom mais uma vez”. Em seguida, o **Presidente,** vereador **Francisco Coelho,** passou aos trabalhos da **ORDEM DO DIA** e **havendo quórum regimental, PRESENTES,** os Vereadores: (02) *Francisca Coroca;* (03) *Francisco Coelho da Silva;* (04) *Sassá Jefferson;* (05) *Junior de Paula;* (06) *Zé Luís;* (07) *João Luiz;* (09) *Tchuco Benício;* (10) *Natan Nogueira;* (11) *Paulo da Silva Teixeira;* (12) *Sérgio Ferreira;* (13) *Pedro Henrique;* (14) *Robson Nogueira;* (15) *Valciléia.* Foram **ENCAMINHADOS** a comissão de Justiça: Projeto de Lei Municipal nº 125/2018, autoria do Executivo Municipal, que ‘Dispõe sobre a criação do “Banco de Alimentos” e dá outras providências’. Projeto de Lei Municipal nº 126/2018, autoria da Vereadora Valciléia Maciel, que “Denomina de Francisca Ferreira de Souza, a Unidade Básica de Saúde – UBS localizada na comunidade Manairão km – 30 da estrada de Novo Airão”. **Foi APROVADO** por unanimidade, em primeira discussão e votação (artigo por artigo), em primeiro turno: Projeto de emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/2018, autoria dos Vereadores Robson Nogueira, Alex Bezerra, Lindynês Leite, que “Acrescenta e altera artigos a Lei Orgânica do Município de Manacapuru, e dá outras providências”. Foram **APROVADOS** por unanimidade: Parecer Nº 137/2018 – CLJRF/CMM, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, favorável ao Projeto de Lei Municipal Nº. 120/2018, autoria do Vereador João Luiz “Dispões sobre a Fixação de Placas informativas em farmácias e drogarias no âmbito do município de Manacapuru, contendo advertência quanto aos riscos da automedicação em geral, das outras providências’. Parecer Nº 138/2018 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, ao Projeto de Lei Municipal Nº. 122/2018, autoria da Vereadora Lindynês Leite, que “Institui no calendário oficial de datas e eventos do município de Manacapuru o dia do músico e dá outras



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

providências”. Parecer Nº 051/2018 – COSPTSUT/CMM da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Segurança Urbana e Turismo - COSPTSUT da Câmara Municipal de Manacapuru, favorável ao Projeto de Lei Municipal Nº. 123/2018, autoria da Vereadora Lindynês Leite, que “Dispõe sobre o acesso a informações da administração pública no município de Manacapuru, através das redes e mídias sociais junto as secretarias municipais, instituições, pastas e das outras providências”. Parecer Nº 026/2018 – CESAS/CMM da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manacapuru, favorável ao Projeto de Lei Municipal Nº. 121/2018, autoria do Vereador Paulo Teixeira, que “Dispõe sobre a criação do cartão de vacina digital para gestantes, no Município de Manacapuru, e dá outras providências”. Requerimentos nºs 1324, 1325, 1326, 1357, 1358, 1359, 1360 e 1361/2018, do Vereador JÚNIOR DE PAULA. Requerimentos nºs 1338, 1340, 1341, 1342 e 1343/2018, autoria do Vereador TCHUCO BENÍCIO. Requerimentos nºs 1344, 1345 e 1346/2018, autoria do Vereador PAULINHO TEIXEIRA. Requerimento nº 1352/2018, do Vereador SÉRGIO FERREIRA. Requerimentos nºs 1353, 1354, 1355 e 1356/2018, autoria do Vereador JOÃO LUIZ. Requerimento nº 1362/2018, do Vereador NATAN NOGUEIRA. Moção nº 146/2018, do Vereador FRANCISCO COELHO. **Permanece em pauta** para segunda discussão e votação (globalizada), em segundo turno, 17/12/2018: Projeto de emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/2018, autoria dos Vereadores Robson Nogueira, Alex Bezerra, Lindynês Leite, que “Acrescenta e altera artigos a Lei Orgânica do Município de Manacapuru, e dá outras providências”. **Permanecem em pauta** para primeira discussão e votação (artigo por artigo): Projeto de Lei Municipal Nº. 120/2018, autoria do Vereador João Luiz “Dispõe sobre a Fixação de Placas informativas em farmácias e drogarias no âmbito do município de Manacapuru, contendo advertência quanto aos riscos da automedicação em geral, das outras providências”. Projeto de Lei Municipal Nº. 121/2018, autoria do Vereador Paulo Teixeira, que “Dispõe sobre a criação do cartão de vacina digital para gestantes, no Município de Manacapuru, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal Nº. 122/2018, autoria da Vereadora Lindynês Leite, que “Institui no calendário oficial de datas e eventos do município de Manacapuru o dia do músico e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 123/2018, autoria da Vereadora Lindynês Leite, que “Dispõe sobre o acesso a informações da administração pública no município de Manacapuru, através das redes e mídias sociais junto as secretarias municipais, instituições, pastas e das outras providências”. Foi **RETIRADO DE PAUTA** pelo autor, para correção: Projeto de Lei Municipal Nº 095/2018, autoria do Vereador Natan Nogueira, “Denomina de Prof.^a Maria Izete Martins, a Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF localizada na Avenida Pedro Moura no bairro Terra Preta”. **Projeto de Lei Municipal em pauta:** Projeto de Lei Municipal nº 092/2018, autoria Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a admissão, Municipal, de diplomas de pós-graduação *strictu sensu* (mestrado e doutorado) originários de cursos ofertados de forma integralmente presencial nos países do Mercado Comum do Sul - Mercosul, e em Portugal”. Projeto de Lei Municipal Nº 095/2018, autoria do Vereador Natan Nogueira, “Denomina de Prof.^a Maria Izete Martins, a Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF localizada na Avenida Pedro Moura no bairro Terra Preta”. Projeto de Lei Municipal Nº 114/2018, autoria do vereador Júnior De Paula, “Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da carteira de vacinação para matrícula de alunos na rede de ensino no município de Manacapuru e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 117 de 25 de outubro de 2018, do Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Manacapuru para o exercício de 2019”. Projeto de Lei Municipal nº 118/2018, autoria do Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de exemplares da Bíblia Sagrada e demais literaturas religiosas, no acervo de todas as bibliotecas públicas do município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal Nº. 119/2018, de autoria da Vereadora Lindynês Leite, que “Dispõe sobre as boas práticas de gerenciamento da coleta e transporte do lixo hospitalar, e perfurocortante, resíduos e das outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 124/2018, autoria do Vereador Tchuco Benício, que “Estabelece o atendimento emergencial aos alunos portadores de diabetes e epilepsia, no âmbito da rede municipal de ensino”. Projeto de Lei Municipal nº 125/2018, autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação do “Banco de Alimentos” e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 126/2018, autoria da Vereadora Valciléia Maciel, que “Denomina de Francisca Ferreira de Souza, a Unidade Básica de Saúde –



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

UBS localizada na comunidade Manairão km – 30 da estrada de Novo Airão”. **Projeto de Resolução Legislativa: Projeto de Resolução Legislativa nº 004/2018**, da Comissão Permanente de Saúde, que “Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru na forma que especifica”. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** Requerimento de Nº 1324, 1325, 1326, 1357, 1358, 1359, 1360 e 1361/2018 de autoria do vereador Júnior de Paula. Apoiado pelos vereadores: Sassá Jefferson, Tchuco Benício, João Luiz, Paulo Teixeira, Valciléia Maciel e Natan Nogueira. Requerimento de Nº 1338, 1340, 1341, 1342 e 1343/2018 de autoria do vereador Tchuco Benício. Apoiado pelos vereadores: Paulo Teixeira, João Luiz, Francisca Coroca, Sérgio Ferreira, Natan Nogueira, Sassá Jefferson, Pedro Henrique e Júnior de Paula. Requerimento de Nº 1344, 1345 e 1346/2018 de autoria do vereador Paulo Teixeira. Apoiado pelos vereadores: Sassá Jefferson, João Luiz, Júnior de Paula, Francisca Coroca, Tchuco Benício, Natan Nogueira, Sérgio Ferreira e Pedro Henrique. Requerimento de Nº 1352/2018 de autoria do vereador Sérgio Ferreira. Apoiado pelos vereadores: Júnior de Paula, Tchuco Benício, João Luiz, Sassá Jefferson, Robson Nogueira e Francisca Coroca. Requerimento de Nº 1353, 1354, 1355 e 1356/2018 de autoria do vereador João Luiz. Apoiado pelos vereadores: Tchuco Benício, Sassá Jefferson, Natan Nogueira, Francisca Coroca, Pedro Henrique e Júnior de Paula. Requerimento de Nº 1362/2018 de autoria do vereador Natan Nogueira. Apoiado pelos vereadores: Francisca Coroca, Tchuco Benício, João Luiz, Pedro Henrique, Paulo Teixeira, Júnior de Paula, Francisco Coelho da Silva e Sérgio Ferreira. Moção de Nº 146/2018 de autoria do vereador Francisco Coelho. Apoiado pelos vereadores: Júnior de Paula, Robson Nogueira, Tchuco Benício, João Luiz, Sassá Jefferson, Francisca Coroca, Sérgio Ferreira, Zé Luís, Paulo Teixeira, Natan Nogueira, Valciléia Maciel e Pedro Henrique. O **Presidente**, vereador **Francisco Coelho da Silva**: “Eu gostaria que vossas excelências ajudassem vereador Natan que com certeza não tem um ofício endereçado pelo o executivo municipal, mas vossa excelência tem ultimamente representado a liderança. Nós ainda não temos a forma oficial, mas eu imagino como tanto o vereador Natan como vereador Junior de Paula, eles estão cumprindo esta função de líder do executivo, gostaria que vossas excelências pedissem o mais rápido possível que o executivo devolvesse aquelas emendas, porque a mesa só irá colocar em pauta para votar o orçamento do município, se nós conseguirmos inserir com recepção por parte do executivo municipal nas nossas emendas expositivas, tendo em vista que cumprimos todos os ritos legais para que pudéssemos inserir no orçamento do município. Se não continuarmos mantendo a pauta aberta para que o recesso não tenha início no meio de dezembro”. Vereador **Natan Nogueira**: “Com relação ao orçamento das emendas impositivas, eu gostaria que o plenário esteja atento porque é uma informação que tem a ver com cada um de nós, é o processo demorado que está sendo feito um a um para deixar registrado onde a projetos vai voltar aqui, projeto para assegurar a nossas emendas, está sendo concluído e logo aconteça e retorna a esta Casa. Nós estamos aqui acompanhando e convido os membros para a acompanhar também”. Vereador **Sérgio Ferreira**: “Amanhã estarei acompanhando minha esposa em uma consulta em Manaus”. **Nada mais havendo a tratar**, o **Presidente**, vereador **Francisco Coelho**, **encerrou** a sessão ordinária do dia **três de dezembro** do ano em curso. E, para que conste, foi lavrada a presente Ata, que depois de aprovada, foi assinada nos termos do Art. 36, V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru, pela(o) secretária(o) da Mesa Diretora e pelo senhor Presidente.